



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 858, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 8499/2014, do Relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 612 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5040260-80.2013.404.7000, em trâmite na 14ª Vara Federal de Curitiba.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jan. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)